

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: contabilidade@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
000793/16 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 10-MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC 01 Gabinete do Secretario
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario
DOT. 18.542.0111.2.121.3390.39.82.99 SERVICOS DE CONTROLE AMBIEN Nº CONTA 2777

CREADOR 8417-ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA CPF/CNPJ 81.190.100/0001-20
ENDEREÇO Alameda Dr. Muricy, 474 Centro CIDADE CURITIBA PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Pregao Presencial	153	351/2016	246	28.01.16	28.01.16

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
157.000,00	157.000,00	14.400,00	142.600,00

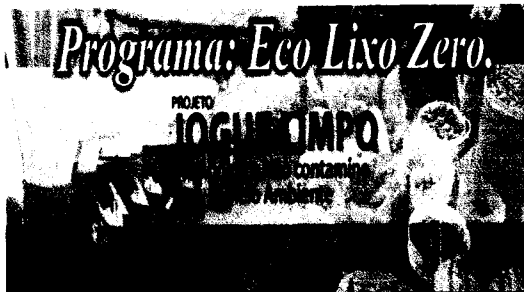
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	ME	Servicos de recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinacao final de residuos perigosos, toxicos e especiais produzidos no municipio de Matinhos. SEC.MEIO AMBIENTE FD - 001/16 R\$ 1.800,00 (unic. 10/03) FD - 002/16 R\$ 1.800,00 (unic. 10/03) FD - 003/16 R\$ 1.800,00 (unic. 10/03)	1.800,00	14.400,00

CONTRATO 2015 REDUZIDA 04179
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 14.400,00

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/0-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora
TESOURARIA DATA DE PAGTO 04/05/16 CHEQUE Nº deb. c.c BANCO 3900	EMITIDO 28, 01, 16 LIQUIDAÇÃO 1/1
TESOUREIRO	EMITENTE

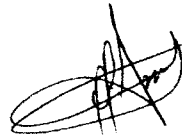
RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



Logística Reversa

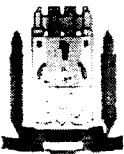
www.afukuoka.com.br (41) 9976-3321
RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS RAIOS X; ISOPOR; BANNERES / FAIXAS DE LONA; VIDROS; PNEUS;

Curitiba, 13 de abril de 2016		FATURA DÉBITO Nº 003/16				
CONVENIADA: MUNICÍPIO DE MATINHOS		CNPJ: 76.017.466/0001-61		INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA		
ENDEREÇO: RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO		CEP: 83260-000		CIDADE: MATINHOS		Nº: 22
BAIRRO: CENTRO		E-MAIL:		UF: PR.		
FONE/FAX: (41) 3971-6003						
DESCRIÇÃO						VALOR R\$
Coleta e destinação final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais gerados e coletados no Município de Matinhos, excetuando nas empresas privadas e condomínios, contribuindo com a redução da poluição e contaminação do meio ambiente por metais pesados, substâncias químicas, entre outros poluentes e contaminantes, como LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS RAIOS X; ISOPOR; BANNERES / FAIXAS DE LONA; VIDROS; PNEUS e que não podem ser recolhidos para o aterro sanitário, período 14/03/2016 a 13/04/2016, conforme Contrato nº 132/2015-PMM Pregão Presencial nº 153/2015-PMM Processo nº 246/2015-PMM Empenho nº 000793/16						1.800,00
(um mil e oitocentos reais)						
O Contrato nº 132/2015, atende os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 12.305, de 02/08/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos. Estabelece a RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA e os procedimentos para a LOGÍSTICA REVERSA, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/10.						
Atende, também, a Lei Estadual nº 16.075, de 01/04/2009, que proíbe o descarte de pilhas, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham mercúrio metálico em lixo doméstico ou comercial.						
BOLETO BANCÁRIO						
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 1627	OPERAÇÃO: 003	CONTA CORRENTE: 1696-5	BOL BANCÁRIO Nº: 0976-3	VENCIMENTO: 10/05/2016	VALOR: R\$ 1.800,00
EMITENTE: ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO de Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão e Educação Ambiental, Sociais e Culturais RUA SIMÃO BRANTE, 930 – UBERABA CEP 81570-340 – CURITIBA – PR. CNPJ 81.190.100/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA				ASSINATURA:  EDSON SADAO IMOTO Diretor de Meio Ambiente		



ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO
de Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão e Educação Ambiental, Sociais e Culturais
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, de 07/10/2013
Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, de 20/11/2012
Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: Isenta
Escritório: Al. Dr. Muricy, 474 4º and. 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR
Sede: Rua Simão Brante, 930 Uberaba CEP 81570-340 Curitiba PR
Fone: (41) 9976-3321 (Imoto) eimoto@bol.com.br
Sede Balneária Barra do Saí Itapoá SC Inaug em 10/03/1990

**Respeite a Família.
Proteja todos os Rios.
Plante muitas Árvores.
Recicle todo o Lixo.
Valorize a Vida.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 004533 EMPENHO: 000793/16 Ordinário

Órgão: DE O AMB, HABIT, AS. FUNDI, AG 01 Gabinete do Secretario
Dotação: 15120111 2 121 339 39.00.00 SERVICOS DE CONTROLE AMBIENT 04179
Projeto/Atividade: POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS

Credor: 3417 ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA **CNPJ/CPF:** 81.190.100/0001 20
Licitação: Pregao Presencia 153 CURITIBA

Objeto da Despesa: SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 1.800,00

Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - Interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 28 de Abril de 2016.